



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



**EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO DE LEI
17/2021**

"CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO "DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ", PARA OS FORMANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2, NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Altera-se e acrescenta-se ao artigo 4º:

Art. 4º O Diploma Aluno Nota Dez deverá conter o brasão do Poder Legislativo e do Poder Executivo, sendo confeccionado especialmente para fim expresso nesta lei.

Tijucas, 17 de maio de 2021.

**NADIR OLINDINA DE AMORIM
VEREADORA**



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

